

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**PORTARIA N.º 410/2014 - DG**

Designa Marcos Antônio Pinheiro Horácio para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 2ª ZE - Natal/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 14.773/2014,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 544/2010 - GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024453, do Quadro deste Tribunal, para exercer, como segundo substituto, a Função Comissionada FC.4 de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral - Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2014.

Natal, 26 de novembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral